



## Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

### PORTARIA IBGE Nº 94, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Curador da Fundação de Apoio à Inovação Científica e Tecnológica do IBGE — Fundação IBGE+

O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE, nos termos do art. 9º e do art. 10 do Estatuto da Fundação de Apoio à Inovação Científica e Tecnológica do IBGE — Fundação IBGE+, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores listados abaixo, indicados pelo Conselho Diretor do IBGE na forma do art. 10, inciso I, do Estatuto da Fundação de Apoio à Inovação Científica e Tecnológica do IBGE — Fundação IBGE+, para compor o Conselho Curador da Fundação de Apoio à Inovação Científica e Tecnológica do IBGE — Fundação IBGE+:

I - Titulares:

- a) WALID NEMER DAMOUS SOBRINHO, SIAPE 7762329, Gerente de Relações Institucionais do IBGE;
- b) FRANCISCO GARRIDO BARCIA, SIAPE 774054, Superintendente Estadual do IBGE em São Paulo;
- c) SONIA VAL DIAS, SIAPE 763300, Chefe de Gabinete do Presidente do IBGE;

II - Suplentes:

- a) EDSON CHUN-ICHI EBARA, SIAPE 1362123, Gerente de Relações Institucionais substituto do IBGE;
- b) ROSE MARY RODRIGUES, SIAPE 763240, Diretora-Executiva substituta do IBGE; e
- c) ROBERTO KERN GOMES, SIAPE 1785988, Superintendente Estadual do IBGE em Santa Catarina.

Art. 2º Nomear os representantes listados abaixo, indicados pelo Conselho Curador do IBGE na forma do art. 10, inciso II, do Estatuto da Fundação de Apoio à Inovação Científica e Tecnológica do IBGE — Fundação IBGE+, para compor o Conselho Curador da Fundação de Apoio à Inovação Científica e Tecnológica do IBGE — Fundação IBGE+:

I - Titular: LUIZ GONZAGA DE MELLO BELLUZZO, doutor pela Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP, economista e professor; e

II - Suplente: LIANA MARIA DA FROTA CARLEIAL, doutora pela Universidade de São Paulo — USP, economista e professora.

Art. 3º Nomear os servidores listados abaixo, eleitos pelos servidores ativos do quadro permanente do IBGE na forma do art. 10, inciso III, do Estatuto da Fundação de Apoio à Inovação Científica e Tecnológica do IBGE — Fundação IBGE+, para compor o Conselho Curador da Fundação de Apoio à Inovação Científica e Tecnológica do IBGE — Fundação IBGE+:

I - Titular: CLICIAN DO COUTO OLIVEIRA, SIAPE 1342348, Tecnologista da Gerência de Indicadores Sociais da Coordenação de População e Indicadores Sociais da Diretoria de Pesquisas do IBGE;

II - Suplente: PAULO ROBERTO GAUDIO DE ALMEIDA, SIAPE 2103713, Chefe da Agência do IBGE em Guarulhos/SP.

Art. 4º Indicar o servidor WALID NEMER DAMOUS SOBRINHO, SIAPE 7762329, como Presidente do Conselho Curador da Fundação de Apoio à Inovação Científica e Tecnológica do IBGE — Fundação IBGE+.

Art. 5º O Conselho Curador, órgão superior de direção, fiscalização e controle da Fundação de Apoio à Inovação Científica e Tecnológica do IBGE — Fundação IBGE+ será composto por 5 (cinco) membros titulares, e igual número de suplentes, com mandatos de 2 (dois) anos, a contar da posse, permitida a recondução por iguais períodos, sendo:

I - 3 (três) membros, e o respectivo suplente, indicados pelo Conselho Diretor do IBGE;

II - 1 (um) membro, e o respectivo suplente, indicado pelo Conselho Curador do IBGE; e

III - 1 (um) membro, e o respectivo suplente, eleito entre os servidores estáveis do IBGE com mais de 10 anos de exercício.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a P. IBGE nº 1247, de 22 de outubro de 2024.

MARCIO POCHMANN  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por MARCIO POCHMANN, Presidente, em 23 de Janeiro de 2025, às 20:33:24, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 3231045855856052109 e o código CRC F3118CE2.